



Câmara Municipal de

Álvares Machado

Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro, cep: 19.160-049, Álvares
Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Solicitante: DELPHOS SEGURANÇA, FACILITIES E TECNOLOGIA (Delphos Serviços de Vigilância e Segurança LTDA)

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, interposto por **DELPHOS SEGURANÇA, FACILITIES E TECNOLOGIA (Delphos Serviços de Vigilância e Segurança LTDA)** encaminhado ao e-mail institucional compras@alvaresmachado.sp.leg.br às 18h11 do dia 21 de outubro de 2025.

No e-mail encaminhado, a solicitante apresenta os seguintes questionamentos:

“1. O posto de Vigilante 12x36 (noturno) será responsável pelo monitoramento, ronda e caderno de ocorrências. Quando falamos do serviço de monitoramento, deverá ser considerado vigilante monitor? O vigilante monitor é responsável por garantia que os procedimentos de segurança sejam seguidos, controlando o fluxo de pessoas e orientando-as. Está correto o entendimento?

Questionamos, pois, se o vigilante for responsável por operar o monitoramento o posto ficará descoberto enquanto desempenha-se as demais funções como, por exemplo, a ronda. Se esse for o entendimento, deverá ser considerado 2 postos?

2. O item 4.7.22 e seguintes do edital traz a relação de equipamentos que devem ser fornecidos e instalados pela Contratada mediante comodato. Será aceito um recibo simples para formalização do comodato?

3. O item 4.36 do edital faz referência a redução de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa e sugere a priorização de veículos classificados como A ou B pelo PBEV.

Diante da sugestão, a ronda deverá ser motorizada? Visto que o item 4.13 – ‘Da Ronda’ não faz referência a ronda motorizada ou a pé. Se a ronda for motorizada, quantos KM deverão ser considerados para precificação de combustível? Qual o tipo de veículo desejado (moto ou carro)?”

É o breve relatório. Passo aos esclarecimentos.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Como se infere do item 14.1 do Edital, qualquer pessoa pode apresentar impugnação ou solicitar esclarecimentos sobre o instrumento convocatório do certame em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.



Câmara Municipal de

Álvares Machado

I Agente de Contratação

compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro, cep: 19.160-049, Álvares
Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

No caso em tela, considerando que a abertura da sessão pública está prevista para o dia 27/10/2025 às 9h (Horário de Brasília), conforme consta no preâmbulo do edital, o prazo para impugnar o edital se findaria no dia 22/10/2025.

Assim tendo em vista que o presente pedido de esclarecimentos foi encaminhado ao e-mail institucional compras@alvaresmachado.sp.leg.br às 18h11 do dia 21/10/2025, em conformidade com o item 14.3 do Edital, considera-se que o ato é tempestivo.

III – DA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Questionamento nº 1:

Com relação ao item nº 1, cumpre esclarecer que o vigilante será responsável tanto pela ronda (esta realizada a cada 60 minutos, conforme os itens 4.7.21.1 e 4.13.1 do Anexo I - Termo de Referência) quanto monitoramento eletrônico no posto enquanto permanecer no posto designado. Esclarece-se, ademais, que, dadas as dimensões das dependências da Câmara Municipal - cerca de 1.840 m² -, **entendemos ser suficiente apenas um vigilante no posto**, conforme especificado no Edital e no Termo de Referência.

Questionamento nº 2:

Quanto ao item nº 2, esclarecemos que sim, será aceito recibo simples para formalização do comodato, sendo também emitido termo de recebimento assinado pelo gestor e pelo fiscal do contrato após a conferência dos equipamentos.

Questionamento nº 3:

Quanto ao item nº 3, e complementando a resposta ao questionamento nº 1, esclarecemos que, dadas as dimensões do prédio, as rondas são realizadas a pé. Assim, o objeto do certame, conforme especificado nos itens 1.1 e 1.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, não abrange a vigilância ou ronda motorizada. Em verdade, o referido item 4.36 consiste em cláusula padrão do edital **aplicável apenas na eventualidade** de previsão de vigilância motorizada no objeto, **não sendo este o caso.**

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esperando ter esclarecido a contento os questionamentos encaminhados, informamos que a presente resposta será encaminhada ao e-mail da solicitante, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Álvares Machado –



Câmara Municipal de
Álvares Machado

I Agente de Contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
compras@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783,
centro, cep: 19.160-049, Álvares
Machado-SP
☎ (18) 3273-1331 r.26

SP¹, no Portal de Compras Públicas² e PNCP e disponibilizada no Portal da Câmara Municipal de Álvares Machado³.

Álvares Machado/SP, 22 de outubro de 2025.

Victor Cavalleri Santos
Pregoeiro

¹ <https://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial>

² <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/camara-municipal-de-alvares-machado-4362/pe-processo-de-contratacao-no-017-2025-2025-426853>

³ <https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/3400/documentoacessorioadministrativo>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C21-1F55-AE5A-88D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR CAVALLERI SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-77) em 22/10/2025 12:35:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/7C21-1F55-AE5A-88D3>